



A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A ACESSIBILIDADE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

THE PERSON WITH DISABILITIES AND ACCESSIBILITY IN THE BRAZILIAN PRISON SYSTEM

Júlia da Silva Ribeiro

Pós-graduanda em Direito Penal e Processual Penal aplicados pela Universidade Salvador. Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal).
ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-0598-428X>
juliamsribeiro99@gmail.com

Fabiana Zanatta Viana

Pós-graduanda em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura de São Paulo. Especializada em Direito Penal Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/IBCCRIM. Pós-graduanda em Direito Sistêmico pela Hellinger Schule em parceria com a Faculdade Innovare. Pós-graduanda em Meios Adequados de Solução de Conflitos Hellinger Schule em parceria com a Faculdade Innovare. Advogada.
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0150609624812637>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-5620-2072>
fabianaviana@pagliuso.com.br

Resumo: O presente estudo tem como objetivo averiguar a proteção ao direito à acessibilidade das pessoas com deficiência inseridas no sistema prisional brasileiro. A acessibilidade é um direito fundamental para todas as pessoas com deficiência (PCDs) garantido constitucionalmente. Partindo disto, verificou-se as condições de acessibilidade no sistema prisional brasileiro por meio da análise de dados e censos dispostos em meio eletrônico. Constatou-se que inseridas em sistema precário e em crise, as pessoas com deficiência estão marginalizadas duplamente, tendo desrespeitados seus direitos básicos à acessibilidade, que não se encontram reconhecidos nas tutelas do ordenamento jurídico criminal.

Palavras-chave: Acessibilidade; Pessoas com deficiência; Sistema prisional brasileiro.

Abstract: This study aims to investigate the protection of the right to accessibility for people with disabilities in the Brazilian prison system. Accessibility is a constitutionally guaranteed fundamental right for all people with disabilities. Based on this, the accessibility conditions in the Brazilian prison system were verified through the analysis of data and censuses available electronically. It was found that inserted in a precarious system and in crisis, people with disabilities are marginalized doubly, having their basic rights to accessibility disrespected, which are not recognized in the criminal legal system.

Keywords: Accessibility; People with disabilities; Brazilian prison system.

1. Introdução

De acordo com o censo de 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 8,4% da população brasileira é composta por pessoas com deficiência (PCDs). Conforme art. 2º da Lei 13.146/2015, a pessoa com deficiência é aquela que: "tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

A deficiência, tratando-se de uma característica corporal do indivíduo, era vista inicialmente como uma tragédia pessoal, sendo conceituada pelo modelo médico como uma lesão que acarretava a incapacidade física da qual o indivíduo deveria ser curado ou tratado. Assim, a garantia de direitos da PCD era voltada a minimizar, por meio da integração e reabilitação, os efeitos da deficiência em sua vida cotidiana, por meio de políticas assistencialistas, que fortaleciam o estereótipo da pessoa com deficiência necessitada de caridade pública (RAMOS, 2017).

Apenas nos anos 1970, a deficiência deixou de ser tratada como questão médica necessária de adaptação do indivíduo à sociedade, passando a ter o papel de se adaptar, assegurando a igualdade material, eliminando as barreiras e promovendo a inclusão destes indivíduos (RAMOS, 2017). Desta forma, sendo a dignidade de vida

das pessoas com deficiência vista como uma questão de Direitos Humanos, em 1975, foi proclamada pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Posteriormente, nos anos 2000, foi promulgada a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Atualmente, a deficiência é conceituada por meio do modelo biopsicossocial, instituído pela Organização Mundial de Saúde por meio da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), caracterizando-se como resultado da interação entre as condições de saúde física e psicológica do indivíduo, os fatores pessoais e externos. Assim, a deficiência passou a pertencer ao domínio de saúde, e não apenas ser a consequência de uma doença ou lesão, mas consistindo em um aspecto relativo à saúde humana e das características físicas, mentais e sociais que compõem o bem-estar do indivíduo (DINIZ, 2007).

Em 2007, foi elaborada a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visando garantir sua plena participação na sociedade, acesso a serviços, o gozo das liberdades e reconhecimento da sua autonomia, em igualdade, às pessoas sem deficiência. No entanto, as previsões legais existentes não são suficientes para promover a vida digna às pessoas com deficiência e o reconhecimento da autonomia delas ainda é um desafio para a